



L E I Nº 639/96

SUMULA: DECLARA COMO ORGAO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA, O JORNAL "O TROMBETA".

A CAMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

ART. 1º - FICA DECLARADO ORGAO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO, O JORNAL "O TROMBETA" DE PROPRIEDADE DA "BSL PROMOÇÕES E PUBLICIDADES S/C LTDA".

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO ESPECIALMENTE A LEI Nº 629/95 DE 15/12/95.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANA
AOS 10 DIAS DO MES DE ABRIL DE 1996


ARMANDIO GUERRA

PREFEITO MUNICIPAL

